



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONSIDERANDO a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 50.288.682/0001-58, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município e da região, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 50.288.682/0001-58, estes no montante de R\$ 9.218,88 (Nove mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito reais), para 11 meses, para prestação de Serviço de ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA, conforme as especificações contidas na solicitação de despesa nº 20250128001, tendo em vista, a manutenção das atividades da administração objetivando a consecução do interesse público, atendendo ao serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, visando o desenvolvimento dos trabalhos deste Poder Legislativo Municipal.

Itaituba-PA, 06 de Fevereiro de 2025.

JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA
Agente de Contratação
Portaria nº 147/2025